

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
 Data de referência: Agosto/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	1	0	0					0	0	1
CJ-03	54	7	1					6	0	68
CJ-02	61	4	1					6	5	77
CJ-1	70	2	0					2	12	86
Total cargos	186	13	2	0	0	0	0	14	17	232
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06	50	4			0				1	55
FC-05	141	1			0				1	143
FC-04	232	8			1				7	248
FC-03	684	26			1				35	746
FC-02	61	0			0				16	77
FC-01										0
<b>Total funções</b>	<b>1.168</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>60</b>	<b>1.269</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.354</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>77</b>	<b>1.501</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.